



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 01/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder a Pensão por Morte, a **JOSÉ FERREIRA DA SILVA** companheiro, portador do RG de nº **4228402 SSP/PE** e CPF nº **703.440.594-80**, ao **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, filho menor, portador do RG nº **10.000.886 SDS-PE** e CPF nº **709.166.394-28**, dependentes da Senhora **EVA PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº **5645295 SDS/PE** e CPF nº **728.387.954-49**, servidora ativa exercia o cargo de auxiliar de Serviços Gerais, SG 06,mat.597, falecido em 31 de outubro de 2018, lotada na Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe do art.40,§ 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o art. 42 e 43,II da lei 1.482/2007

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de outubro de 2018, conforme data do óbito

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 22 de janeiro de 2019.

Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

